

12 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Mais de 95% dos juizes defendem criação de corregedoria para o STF

RIO DE JANEIRO Mais de 95% dos magistrados ativos de primeira e segunda instância defendem que os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) também sejam submetidos a algum tipo de atividade correcional, como uma corregedoria interna.

O dado consta na pesquisa “Quem somos”, divulgada nesta segunda (11) pela Associação dos Magistrados Brasileiros. O estudo foi antecipado pela coluna Paineis.

O apoio à criação de uma corregedoria interna do STF também vem de ministros de tribunais superiores (STF e STJ). Entre os que responderam à pesquisa — não é possível saber quantos de quais tribunais —, 75% concordam com a criação de um órgão correcional na mais alta corte do país.

Os ministros do STF não são submetidos ao controle da Corregedoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que realiza as sindicâncias nos demais tribunais do país.

A pesquisa, conduzida pelos sociólogos Luiz Werneck Vianna, Maria Alice Carvalho e Marcelo Burgos, da PUC-Rio, contou com a resposta de cerca de 19% dos magistrados ativos e 13% dos inativos.

O levantamento, que conta com um questionário de 198 perguntas, é divulgado no momento em que ministros do Supremo se veem sob intensa pressão.

No Senado, o senador Alessandro Vieira (PPS-SE) protocolou pedido de uma CPI so-

bre o Judiciário.

Além disso, a Receita Federal abriu um procedimento para identificar supostos “focos de corrupção, lavagem de dinheiro, ocultação de patrimônio ou tráfico de influência” do ministro do STF Gilmar Mendes e de sua mulher, Guiomar Mendes.

O ministro pediu a adoção de “providências urgentes” ao presidente do STF, Dias Toffoli, por entender que não havia “nenhum fato concreto” que pudesse motivar a iniciativa.

Dias Toffoli participou do lançamento da pesquisa, mas não comentou o caso de Gilmar nem mencionou o apoio à corregedoria interna do STF em seu discurso. No pronunciamento, comentou apenas o desagrado demonstrado por juizes ao ter de adotar súmulas vinculantes em suas decisões.

De acordo com a pesquisa, cerca de 52% dos magistrados ativos de primeiro e segundo grau gostaria de decidir sem se pautar necessariamente pelo sistema de súmulas e precedentes vinculantes.

Em meio à polêmica sobre o pagamento de auxílio-moradia, o levantamento mostrou que mais de 70% dos magistrados entrevistados são donos de uma casa própria.

De acordo com os dados, 70,1% dos juizes de primeira instância declararam ser proprietários de um imóvel, enquanto 93,2% magistrados da segunda informaram ter casa própria. Italo Nogueira

CONTINUA

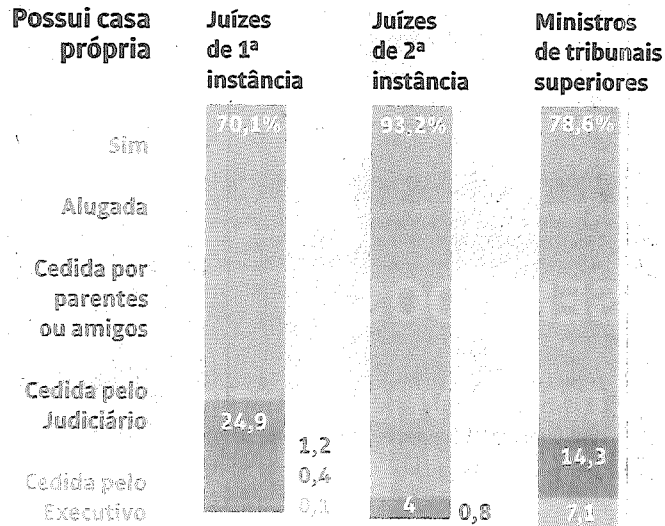
12 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

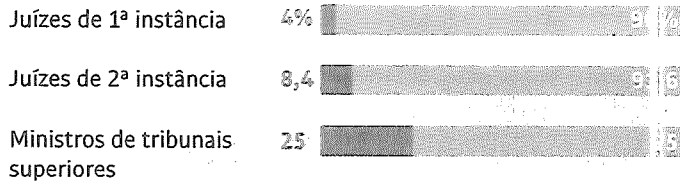
Pesquisa traça perfil de magistrados pelo país

Cerca de 4.000 dos cerca de 18 mil magistrados responderam às questões feitas pela Associação dos Magistrados Brasileiros

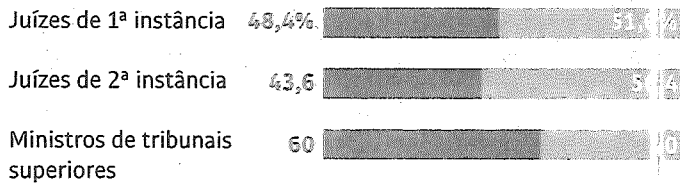


Em % ■ Discorda ■ Concorda

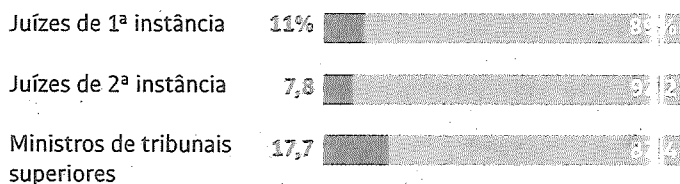
Os ministros do STF devem se submeter a algum tipo de atividade correcional, como uma corregedoria interna ao STF?



O sistema de súmulas e precedentes vinculantes afeta a independência do(a) magistrado(a) em sua interpretação das leis e em sua aplicação?



O sistema de 'plea bargain' (transação penal) deve ser incorporado ao Código de Processo Penal, desde que haja participação do magistrado?



12 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ex-governador do PR, Beto Richa vira réu sob acusação de corrupção

Estelita Hass Carazzai

CURITIBA O ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) virou réu neste domingo (10) na Lava Jato, sob acusação de corrupção passiva e organização criminosa na gestão de contratos de pedágio no estado.

A Justiça Federal do Paraná aceitou denúncia contra o tucano e mais nove pessoas, por entender que houve "indícios suficientes de participação" dos denunciados, além de "um vasto conjunto de provas", segundo a decisão do juiz Paulo Sérgio Ribeiro.

De acordo com o Ministério Público Federal, o suposto esquema criminoso, que perdurou por cerca de 20 anos, desviou no total R\$ 8,4 bilhões, por meio de recursos arrecadados a partir dos contratos das tarifas de pedágio.

Richa é acusado de ter dado

continuidade ao esquema, tomando decisões em favor das concessionárias, e se beneficiado de R\$ 2,7 milhões em propina, que teriam sido usados na aquisição de imóveis por sua família.

A defesa de Richa informou que irá se manifestar sobre a decisão nos autos.

O tucano afirma ser inocente e diz que nunca compactou com desvios. Seus advogados argumentam que os fatos apresentados pelos procuradores foram esclarecidos, "não restando qualquer dúvida quanto à regularidade de todas as condutas praticadas".

Segundo sua defesa, os bens da família foram adquiridos de forma legal e com dinheiro de origem lícita. Richa chegou a ficar preso preventivamente por uma semana, mas foi solto por decisão do Superior Tribunal de Justiça.

12 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça proíbe oferta de consignado por telefone

Fernanda Brigatti

SÃO PAULO O banco BMG está proibido de oferecer cartão de crédito consignado a aposentados e pensionistas, sob risco de levar multa de até R\$ 100 milhões.

A decisão da 29ª Vara Cível de Belo Horizonte atende a um pedido do Instituto de Defesa Coletiva em ação iniciada em 2006, na qual pedia a proibição da oferta e contratação desse tipo de crédito por telefone.

Em 2008, uma decisão provisória (chamada de tutela antecipada) determinou que o banco não oferecesse mais, por telefone, o cartão de crédito conhecido por "BMG Master".

Conforme a ação, o produto foi substituído por outro, de nome "BMG Card".

Para o juiz José Maurício Cantarino Villela, da 29ª Vara Cível da capital mineira, são muitas as provas de que o banco não cumpria a decisão provisória. A tutela depois foi confirmada em sentença.

"O réu descumpra a ordem judicial, pois, continua oferecendo contratação de cartão de crédito para idosos, por via telefone, pouco importando o nome que batiza o produto comercializado, visto que a essência da prática danosa ao consumidor continua sendo realizada", afirmou o juiz, em decisão de 22 de janeiro deste ano.

Ele disse também, na decisão, que esse tipo de crédito "está vinculado ao benefício previdenciário do aposentado ou pensionista, os quais, em sua maioria são pessoas vulneráveis."

O Ministério Público de Minas Gerais afirmou, em parecer, que tem inúmeros procedimentos administrativos sobre supostos abusos cometidos pelo banco.

Para o BMG, a decisão vale somente em Minas Gerais.

A advogada Lillian Jorge Salgado, presidente do instituto e parte na ação, disse que as decisões em ações coletivas de consumo, como é o caso, têm validade em todo o país.

"Foi apresentada por um instituto de abrangência nacional e trata da defesa de direitos difusos, não tem como dividir isso. Além disso, há jurisprudência no STJ [Superior Tribunal de Justiça] e no STF [Supremo Tribunal Federal], e a sentença não prevê qualquer limitação", afirmou Salgado.

Em nota, o banco BMG informou que recorrerá da decisão judicial.

"Ocorreu lamentável equívoco na decisão, vez que o BMG obedece criteriosamente ao que dispõem as normas aplicáveis à contratação dos empréstimos", acrescentou.

Empréstimo a aposentado

- Quem recebe benefício do INSS pode pegar emprestado até 30% da renda
- Outros 5% podem ser comprometidos com o cartão de crédito

JUROS LIMITADOS

3%

para o cartão de crédito consignado

2,05%

para o empréstimo pessoal

Fonte: INSS

12 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ricardo Boechat morre em queda de helicóptero em SP

Aeronave se chocou com caminhão em alça
de acesso à rodovia e pegou fogo

Artur Rodrigues, Paulo
Gomes e Marina Estarque

SÃO PAULO O jornalista Ricardo Boechat, 66, morreu após a queda de um helicóptero em São Paulo nesta segunda-feira (11). O incidente vitimou também o piloto da aeronave, Ronaldo Quattrucci, 56.

A aeronave caiu sobre um caminhão em trecho do Rodoanel que dá acesso à rodovia Anhanguera, na zona oeste de São Paulo.

Segundo testemunhas relataram ao Corpo de Bombeiros, a aeronave Bell Jet Ranger, um modelo de 1975, tentou fazer um pouso de emergência em uma alça de acesso do Rodoanel à av. Anhanguera, na altura do quilômetro 7, sentido Castelo Branco, próximo a um pedágio — local com menos fluxo de veículos.

Na descida, no entanto, ela se chocou com um caminhão que tinha acabado de sair do pedágio. Não se sabe ainda qual o problema que a aeronave apresentou, mas foi a colisão que a fez pegar fogo.

O motorista do caminhão foi socorrido e teve ferimentos leves, diz a Polícia Militar.

De acordo com a Abraphe (Associação Brasileira de Pilotos de Helicóptero), o piloto Ronaldo Quattrucci tinha experiência de quase duas décadas como comandante e “seguiu à risca as doutrinas de segurança até o último momento, na tentativa de preservar

a vida da tripulação a bordo do helicóptero”.

Segundo a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), a empresa RQ Serviços Aéreos Especializados Ltda., dona do helicóptero, não estava autorizada a fazer táxi aéreo, ou seja, a transportar passageiros de forma remunerada.

A empresa estava certificada apenas para prestar Serviços Aéreos Especializados, que incluem aerofotografia, aeroreportagem e aerofilmmagem.

“Qualquer outra atividade remunerada fora das mencionadas não poderia ser prestada. Tendo em vista essas informações, a Anac abriu procedimento administrativo para apurar o tipo de transporte que estava sendo realizado no momento do acidente”, afirmou a Anac, em nota.

Segundo o engenheiro aeronáutico Shailon Ian, CEO da consultoria Vinci Aeronautica, o transporte irregular de passageiros é “um dos maiores problemas enfrentados na aviação hoje”. “Uma empresa de táxi aéreo passa por um processo longo de certificação na Anac com várias exigências que quem pratica o transporte clandestino ou pirata não se submete”, afirma.

Para o engenheiro, a data de fabricação da aeronave não é significativa. “Um projeto mais novo tem avanços tecnológicos na fabricação e design que tornam o voo mais

seguro, mas isso não é determinante para esse tipo de trajeto, que é curto”, diz. Ele afirma que a quantidade de horas de voo e a manutenção periódica são mais importantes para a segurança.

O perito aeronáutico Antonio Nogueira, especializado em investigação de acidentes, tem a mesma opinião. “Aeronave não tem idade, velha ou nova o que importa são as manutenções periódicas. E essa máquina é boa, o modelo é perfeito”, afirma.

O caso está sendo apresentado ao 46º Distrito Policial (Perus) e os corpos foram levados ao Núcleo de Antropologia do IML (Instituto Médico Legal) Centro.

Ricardo Boechat estava em Campinas palestrando a convite da farmacêutica Libbs. Apesar disso, a Libbs não confirma que fretou a aeronave. Em nota, a empresa disse que todos os funcionários da empresa estão “profundamente consternados” com a morte de Boechat. A farmacêutica disse lamentar igualmente o falecimento do piloto.

CONTINUA

12 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em nota, o Grupo Bandeirantes, disse lamentar “o súbito falecimento do jornalista” que “além de um profissional muitíssimo conceituado, premiado e admirado, o Brasil perde um grande homem, pai de seis filhos, avô e amado esposo. Estamos todos, funcionários e colaboradores, muito tristes e abalados com esta trágica notícia.”

“O jornalismo e o Brasil perderam hoje uma referência insubstituível. E nós, do Grupo Band, perdemos um amigo e profissional que jamais esqueceremos”, disse, em nota, João Carlos Saad, presidente do Grupo Bandeirantes.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

12 FEV 2019

CAIXA PRETA

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) enviará um ofício à Receita Federal pedindo que o órgão esclareça se fiscalizações em andamento têm se limitado a aspectos tributários dos contribuintes ou se estão avançando sobre questões penais, o que, segundo a entidade, não é permitido por lei.

CAIXA 2 Advogados da área tributária têm relatado casos em que a Receita não apenas cobra tributos como faz ilações penais sobre os contribuintes fiscalizados.

FOCO O caso mais recente é o do ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal). Num relatório vazado à imprensa, o auditor Luciano Francisco Castro afirma que o foco da Receita é apurar “possíveis fraudes de corrupção, lavagem de dinheiro ou tráfico de influência”.

LIMITE “A OAB reiterará à Receita que as fiscalizações devem se limitar aos aspectos tributários dos fatos examinados, não sendo admissível que funcione como órgão de persecução penal”, diz Luiz Gustavo Bichara, procurador tributário do conselho federal da ordem.

LIMITE 2 De acordo com ele, “caso haja algum fato que, em tese, configure crime, deve ser encaminhado ao Ministério Público, dando a devida ciência ao contribuinte”. O compartilhamento de informações deve ser feito “com parcimônia” e de acordo com a Constituição.

EIXO E ministros do STF desconfiam que as investigações não se limitam a Gilmar Mendes. O mal-estar é grande.

LISTA No relatório da Receita, o auditor Castro faz referência a um “anexo II” que conteria outros “alvos identificados”.

DEVOLTA Três anos depois de realizar uma operação de busca e apreensão no Instituto Lula e na casa do ex-presidente e de seus filhos, em 2016, a Lava Jato devolveu os materiais que foram levados pelos policiais.

TEMPO Foram entregues de volta telefones e computadores. Os iPads dos netos e discursos de Lula já tinham sido devolvidos há mais tempo — quando o petista reclamou da demora numa audiência com o então juiz Sergio Moro.

12 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Maioria dos magistrados é a favor de acabar com o quinto constitucional

Segundo pesquisa, juízes entendem que o sistema não mais se justifica, enquanto os ministros defendem a manutenção da reserva de vagas

O sistema de ingresso no Judiciário pelo quinto constitucional não mais se justifica e deve ser suprimido. É o que pensa a maioria dos juízes que participaram da pesquisa "Quem somos: a magistratura que queremos", feita pela Associação de Magistrados Brasileiros (AMB).

O estudo contou com cerca de 4 mil respostas, incluindo desde juízes de primeiro grau até ministros. Em relação ao quinto constitucional, somente os ministros defenderam a existência desse sistema.

Já a maioria dos juízes de primeiro e segundo graus, além de aposentados, afirmou que o quinto não mais se justifica. Em primeira instância, o percentual de juízes favoráveis ao fim desse sistema chegou a 90%.

Pela regra, um quinto das vagas de determinados tribunais brasileiros deve ser preenchido por advogados e membros do Ministério Público Federal, e não por juízes de carreira.

Regra polêmica

A existência do quinto constitucional e sua importância vêm gerando intensos debates. No ano passado, a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages) se posicionou pelo fim da reserva de vagas. Segundo a entidade, o quinto constitucional cria jurisprudências conflitantes que resultam em recursos, dificultando a celeridade processual.

12 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça aceita denúncia contra Richa e mais nove

O juiz federal substituto Paulo Sergio Ribeiro, da 23ª Vara Federal de Curitiba, acolheu denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra o ex-governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), e mais nove acusados de participar de um esquema de corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa na concessão de rodovias do chamado Anel de Integração do Paraná.

Ao investigarem o suposto esquema no âmbito da Operação Integração, deflagrada em fevereiro de 2018, o MPF e a Polícia Federal (PF) identificaram indícios de “diversos fatos criminosos relacionados a esquema de corrupção irrigado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas rodovias públicas federais concedidas às empresas concessionárias”.

Os investigadores estimam que, entre 1999 e janeiro de 2018, as concessionárias pagaram aproximadamente R\$ 35 milhões em propina aos agentes públicos que atenderam aos seus interesses. As suspeitas já haviam levado à prisão de Beto Richa no último dia 25 - o ex-governador foi solto poucos dias depois, por decisão do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha.

Parte das informações que levaram o MPF a denunciar Richa e mais nove investigados por corrupção passiva e organização criminosa foram obtidas a partir dos depoimentos do ex-diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná (DER/PR), Nelson Leal Júnior, do ex-presidente da Econorte, Hélio Ogama, e do executivo da Econorte, Hogo Ono.

STF julgará nesta terça se cabe prisão por dívida de ICMS declarado

A 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal julgará, nesta terça-feira (12/2), se o não pagamento de ICMS declarado é crime. A pergunta a ser respondida é se o Direito Penal pode alcançar a inadimplência e considerar crime de apropriação indébita a dívida fiscal de um empresário

que reconhece ter um débito, mas não o quitou.

A questão tem potencial de impactar vários setores da atividade econômica e, além disso, preocupa advogados e juristas, tanto criminalistas quanto tributários.

O colegiado deve fixar se é aplicável pena àqueles

que se encontram nessa situação. Se entender pela tese do Fisco, a corte estaria, segundo especialistas ouvidos pela ConJur, tomando uma decisão desproporcional ao optar pelo Direito Penal como primeira, e não mais a última, solução para os problemas da sociedade.

12 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Lava Jato põe Richa no banco dos réus por propina de R\$ 2,7 mi em pedágio

Justiça Federal acata denúncia apresentada pelo MPF no âmbito da Operação Integração

Agência Estado

São Paulo - A Justiça Federal aceitou na última sexta-feira (8) a denúncia contra o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), feita pela força-tarefa da Lava Jato na Operação Integração, e o tornou réu na ação que investiga corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa na concessão de rodovias federais que fazem parte do Anel da Integração, no Estado. Além de Richa, outras nove pessoas viraram réus pelos mesmos crimes.

Os procuradores afirmam que o tucano recebeu ao menos R\$ 2,7 milhões em propinas pagas em espécie por concessionárias de pedágio no Paraná e outras empresas que mantinham negociações com o governo.

De acordo com a Procuradoria, dos R\$ 2,7 milhões, R\$ 142 mil foram lavados por meio de depósitos feitos para a Ocaporã Administradora de Bens. Embora esteja no nome da mulher e dos filhos de Richa, a empresa, conforme investigações, era controlada pelo tucano. Já a maior parte

dos recursos, cerca de R\$ 2,6 milhões, teriam sido lavados por Richa por meio da compra de imóveis - em nome da Ocaporã - com a ajuda de um contador.

Em decisão, o juiz federal Paulo Sérgio Ribeiro afirmou que "o MPF apresentou vasto conjunto de provas sobre a existência de fatos criminosos envolvendo a execução de contratos de concessão de rodovias federais no Estado do Paraná (denominado "Anel de Integração do Paraná"), bem como indícios suficientes da participação de cada um dos investigados no esquema criminoso".

O tucano havia sido preso no dia 25 de janeiro, pela segunda vez. No entanto, foi solto no dia 31, por decisão do ministro do STJ, João Otávio de Noronha. A força-tarefa da Lava Jato chegou a apontar "sérias dúvidas" sobre a parcialidade do magistrado.

Beto Richa também já havia sido preso na Operação Rádio Patrulha, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaceo), do Ministério Público do Paraná, em setembro do

ano passado, quando era candidato ao Senado. O tucano foi solto após quatro dias por decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Richa é réu na Rádio Patrulha, que apura irregularidades no Programa Patrulha do Campo, de manutenção de estradas rurais. Segundo o inquérito, há indícios de direcionamento de licitação e pagamento de propina a agentes públicos, além de lavagem de dinheiro e obstrução da Justiça.

DEFESA

O advogado Walter Bittar, que defende Richa, se manifestou por meio de nota. "A defesa irá se manifestar nos autos, mas declara que a acusação não tem consistência, pois os problemas do pedágio são anteriores ao governo do réu. A decisão causa muita estranheza à defesa, uma vez que entre as datas da denúncia - 1999 a 2008 - ninguém tenha sido acusado".

12 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Pedágio sob a mira

Recentes decisões que beneficiaram Beto Richa e sua equipe, sob proteção de salvo conduto do STJ, que interdita nova prisão, não impediram que Ministério Público e Justiça voltassem à carga restabelecendo a denúncia no caso da “Integração” referente às anomalias detectadas e formalmente caracterizadas, em delações e material probatório das pedagiadas. Da maneira como estava o “modus vivendi” entre governo e concessionárias, tudo aparentava normalidade até a Lava Jato punccionar o que parecia aos procuradores um furúnculo infectado e carecendo de drenagem para evitar um choque maior.

Como já disse anteriormente, ainda que a investigação se refira especificamente ao Paraná, o impacto e porte das denúncias colocam o modelo (que aparenta ser o único para o problema da infraestrutura rodoviária, já que o governo carece de recursos para voltar à função) sob revisão até porque, como em nosso caso em especial, os contratos estão prestes a expirar e não era pequena a pressão de alguns agentes por sua prorrogação contra a vontade expressa do presidente da Federação das Indústrias do Paraná, que botou a boca no trombone contra a mínima concessão e argumentando que se tratava de um dos pontos de estrangulamento de nossa economia, com peso preponderante nos custos de produção.

Estabelecido o contraditório no processo judicial com as restrições arguidas no STJ e STF, o fluxo judicial tem a necessária continuidade para que tudo se esclareça, posto que denúncias contra o ex-governador não se limitem a essa pendência, já que existem outras tantas na área estadual com, as operações “Quadro Negro” e a Rádio Patrulha, do programa Patrulha Rural.

Justiça volta a suspender concessão do Pacaembu

São Paulo - O processo de concessão do estádio do Pacaembu, na zona oeste de São Paulo, voltou a ser suspenso pela Justiça. A juíza Maria Gabriella Pavlópoulos Spaolonzi, da 13ª Vara da Fazenda Pública, pediu esclarecimentos sobre o caso e determinou “a imediata suspensão da licitação até posterior deliberação deste Juízo”. A abertura dos envelopes com as propostas comerciais ocorreu na sexta-feira (8), com vitória do consórcio Patrimônio SP, formado pela empresa de engenharia Progen e do fundo de investimentos Savona, por R\$ 111 milhões.

12 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça bloqueia parte de faturamento da Viapar e de suas controladoras

Fernanda Circhia

Reportagem Local

A 1ª Vara Federal de Curitiba concedeu liminar que bloqueia 33% da receita bruta da concessionária Viapar e suas controladoras, sendo elas a Queiroz Galvão, Carioca Engenharia e Cowan Engenharia. As três deverão depositar em juízo 11% do valor que receberam da Viapar a partir de 2018, conforme a decisão judicial. A liminar foi concedida a pedido de procuradores da força-tarefa da Lava Jato do MPF (Ministério Público Federal) no Paraná, junto com procuradores de Paranavaí, Ponta Grossa e Apucarana, que atuam na Operação Integração.

O pedido de bloqueio faz parte de uma ação civil pública protocolada no mês de janeiro pelo MPF. A Operação Integração apura a prática de crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, estelionato e peculato na administração das rodovias federais do Paraná. As irregularidades, segundo o MPF, teriam se iniciado no ano de 1999, quando as concessionárias passaram a pagar propinas para obter aditivos prejudiciais ao interesse público.

A decisão da 1ª Vara Federal também determinou que a Viapar não aumente a remuneração de seus dirigentes,

distribua lucros e obtenha empréstimo de instituição pública. Além disso, a União deverá apurar até o final do mês de agosto as irregularidades da concessão de rodovias para a Viapar. Caso a União decida pela caducidade da concessão da concessionária, ela será retirada da administração das rodovias por descumprimento contratual.

A investigação identificou que a Viapar, em razão do pagamento de propinas, conseguia aprovar aditivos suprimindo obras indevidamente, dentre as quais: a duplicação da BR-369 entre Campo Mourão e Cascavel e do contorno de Maringá e, mesmo assim, elevar a tarifa cobrada dos usuários.

Na ação civil pública, o MPF pediu o reconhecimento da nulidade de diversos aditivos ao contrato da Viapar, dos anos de 2000, 2002, 2014, 2015 e 2018 em prejuízo dos usuários das rodovias administradas. Os valores dos danos materiais causados pela Viapar, somados aos danos morais, ultrapassam R\$ 3 bilhões.

Procurada pela reportagem da **FOLHA**, a Viapar informou em nota que ainda não foi citada/intimada da referida decisão. "Assim que for irá se manifestar no processo judicial com as medidas cabíveis".

12 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

RENATO FALCHET GUARACHO

Supremo ignora Lei e prejudica poupadores

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a suspensão de todos os processos que visam o reembolso das retenções indevidas da poupança dos planos econômicos. Referida determinação fere o Código de Processo Civil (CPC) no ponto do direito individual dos poupadores e seu próprio direito de ação, obrigando-os a aguardar 24 meses caso não queiram aceitar o acordo homologado pelo Supremo entre o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) e os bancos. Não seria, portanto, um exagero considerá-la um ataque à democracia brasileira. Frisa-se que tal acordo é extremamente favorável às instituições financeiras e faz com que os poupadores percam mais de 90% dos valores a que têm direito.

A partir deste momento, o poupador que não aderir ao acordo terá que aguardar até fevereiro de 2020 para movimentar seu processo, ou seja, a opção dada por Gilmar Mendes é que o cidadão escolha entre receber 10% do valor que tem direito ou esperar anos até que sua ação volte a caminhar.

Nesse sentido, importante destacar que desde que o acordo surgiu especialistas expuseram diversas críticas, sempre demonstrando o favorecimento aos bancos e a penalização aos poupadores. Agora, com esta decisão, o prejuízo é ainda

maior, pois muitos que necessitam dos valores acabarão ingressando no acordo, tendo, todavia, grande prejuízo econômico e seu direito legítimo aviltado pelo Supremo Tribunal Federal.

É importante salientar que o próprio ministro Gilmar Mendes considera que o acordo é favorável aos bancos, já que em sua decisão consta expressamente: "O acordo tem como objetivo maior garantir o equilíbrio do Sistema Financeiro Nacional".

Vale ressaltar que não se pode admitir o discurso de que esta suspensão irá estimular a adesão ao acordo, pois, na verdade, a decisão suprime o direito daqueles que não querem aceitar a perda de seus valores e os pune de forma desleal. Não se trata, desta forma, de estímulo, mas sim de impor punição a quem não aceitar.

Veja que os bancos brasileiros já possuem uma das maiores taxas de juros do mundo, além de, como muitas vezes citados nas eleições presidenciais, possuírem também os maiores lucros de todo o planeta.

Esta decisão do Supremo Tribunal Federal não encontra amparo em nenhuma legislação. Trata-se de uma determinação ditatorial de um Judiciário que tenta cada vez mais legislar e, por força de coincidência, sempre contra os cidadãos.

RENATO FALCHET GUARACHO é advogado



Os bancos brasileiros já possuem uma das maiores taxas de juros do mundo, além de possuírem também os maiores lucros de todo o planeta

12 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Ações no TSE e Supremo miram contas de Davi Alcolumbre

Fabio Leite
Agência Estado

São Paulo - Alvo de três ações no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e de dois inquéritos no Supremo Tribunal Federal (STF) envolvendo supostas fraudes na campanha de 2014, o novo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), usou empresas da família e do contador e presidente do comitê financeiro do partido para justificar gastos de R\$ 763 mil que estão sob suspeita. As informações foram publicadas pelo jornal O Estado de S. Paulo

Em novembro passado, a ministra Rosa Weber, do STF, negou pedido de arquivamento da investigação feito pelo senador e autorizou a quebra de sigilo bancário do contador da campanha de Davi, Rynaldo Gomes, e de sua empresa, a R.A.M. Gomes. Gomes recebeu R\$ 478 mil da candidatura do senador e do comitê do DEM - as contabilidades de ambos são controladas por ele. Os inquéritos estão em segredo de Justiça.

Gomes é peça central tanto nas ações no TSE, que pedem a cassação de mandato de Davi por abuso de poder econômico, quanto nos inquéritos no STF, que investigam suposto crime de falsidade ideológica. Ele é acusado de ter usado cinco notas frias no valor de R\$ 157 mil em nome da

empresa L.L.S. Morais-ME na prestação de contas da campanha de Davi e de ter falsificado documento da Prefeitura de Macapá para tentar regularizar a contabilidade.

Uma quebra de sigilo parcial feita ainda durante investigação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) constatou que R\$ 34 mil referentes a serviços prestados pela L.L.S. foram transferidos para a conta bancária de Gomes. A apuração teve origem em três ações eleitorais movidas pelo ex-senador Gilvam Borges (MDB-AP) - aliado de José Sarney, derrotado por Davi -, pela coligação e partido dele.

O TRE-AP indeferiu o pedido de cassação de mandato em 2016 entendendo que a participação ou ciência de Davi sobre a fraude não foi comprovada e determinou que o crime de falsidade ideológica fosse apurado em uma ação penal, aberta naquele ano. Três recursos foram apresentados ao TSE e estão desde agosto do ano passado no gabinete do ministro Edson Fachin.

Sob pressão, senadores enterram 'CPI da Toga'

Três parlamentares retiram assinaturas de pedido após intervenção de ministros do STF

Rafael Moraes Moura
Renan Truffi / BRASÍLIA

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) atuaram nos bastidores, durante o fim de semana, para que o Senado recuasse da abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o “ativismo judicial” em tribunais superiores. Apelada de “Lava Toga”, a CPI era um pedido do senador Alessandro Vieira (PPS-SE), mas foi enterrada após três senadores retirarem o apoio.

Katia Abreu (PDT-TO), Tasso Jereissati (PSDB-CE) e Eduardo Gomes (MDB-TO), que assinaram o requerimento num primeiro momento, desistiram antes que a comissão fosse instalada. Ontem, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), confirmou o arquivamento por falta de assinaturas necessárias – é preciso o apoio de, no mínimo, 27 dos 81 senadores para a comissão ir adiante. “O requerimento foi apresentado com número suficiente (*de assinaturas*), mas não constavam no momento (*da sessão de ontem*)”, disse.

Corpo a corpo. O *Estado/Broadcast* apurou que ministros do STF trataram do assunto diretamente com senadores no fim de semana. Segundo Kátia, ela falou por telefone com o ministro Gilmar Mendes antes de recuar. Para a senadora, este não é o momento para abrir uma crise institucional no País.

Depois do arquivamento, o presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, elogiou a postura de Alcolumbre no episódio. “O arquivamento pelo presidente do Senado Davi Alcolumbre mostra a habilidade em evitar conflitos entre os Poderes em um momento em que o País precisa de unidade para voltar a crescer e se desenvolver”, afirmou ao *Estado*.

Nos bastidores, porém, integrantes do Supremo veem as digitais do ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, nas movimentações do senador Alessandro Vieira. Para membros do STF ouvidos pela reportagem sob a condição de anonimato, a “CPI da Lava Toga” – voltada, em tese, para investigar a atuação de tribunais superiores – mirava, na verdade, a Suprema Corte.

o 'caixa-preta'
“Alguns setores do STF configuram, sem dúvida, o que se denomina caixa-preta.”
Alessandro Vieira
SENADOR (PPS-SE)

Ao apresentar o pedido de criação da CPI, Vieira apontou o “uso abusivo de pedidos de vista ou expedientes processuais para retardar ou inviabilizar decisões do plenário” e a “diferença abissal do lapso de tramitação de pedidos, a depender do interessado” – dois pontos que dizem respeito direto ao funcionamento interno do Supremo.

No STF, a avaliação é a de que a conturbada eleição para a Mesa do Senado contribuiu para a coleta de assinaturas. Na ocasião, Dias Toffoli determinou que a votação fosse secreta, contrariando o grupo que apoiou Alcolumbre. Para um ministro da Corte, a articulação de senadores pró-CPI foi uma “provocação açodada de sujeito que ocupa o cargo sem saber andar em tesourinhas”, em referência às curvas no trânsito de Brasília.

As chances da CPI ser instalada, entretanto, já eram mínimas antes mesmo do recuo dos senadores. O regimento interno do Senado impede que a Casa investigue atribuições do STF. Com base nesse artigo, a Secretaria-Geral da Mesa do Senado já poderia ter declarado o pedido improcedente antes mesmo da retirada das assinaturas.

CONTINUA

12 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ALESSANDRO VIEIRA

Alessandro Vieira,
senador (PPS-SE)

'Houve ameaça de retaliação de ministros'

Pedro Venceslau

Autor do pedido de criação de uma CPI para investigar denúncias envolvendo membros de tribunais superiores, o senador Alessandro Vieira (PPS-SE) disse ao Estado que houve pressão de ministros do Supremo para que seus colegas retirassem suas assinaturas.

● Como o sr. recebeu a retirada das assinaturas?

Não conversei com os dois (os senadores Tasso Jereissati e Kátia Abreu) sobre os motivos. Vou conversar. Quem tem de se preocupar com isso são os eleitores deles.

● A que o sr. atribui esse recuo?

Recebo com uma certa naturalidade, uma vez que havia uma pressão muito grande contra a concretização da CPI.

● O sr. considera que o Supremo é uma caixa-preta?

Alguns setores do STF configuram, sem dúvida, o que se denomina caixa-preta.

● Acha que houve pressão do Judiciário pela retirada das assinaturas, com o argumento de que isso poderia abrir uma guerra entre os Poderes?

A pressão de alguns ministros aconteceu e ela foi ostensiva. Houve ameaça de retaliação em relação ao plano econômico, de uma crise institucional.

● Os críticos da CPI dizem que seria uma vingança contra o ministro Dias Toffoli por ter derrubado o voto aberto.

Não tem cabimento nenhum essa alegação. Não tenho vinculação com nenhum tipo de grupo político. A proposta é uma demanda da sociedade.

● Acredita que a CPI pode abrir uma guerra entre os Poderes?

A democracia foi suficientemente testada. O Brasil passou dessa fase, mas existem pessoas que tentam se aproveitar desse tipo de ameaça para manter seus privilégios.

12 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

STF se antecipa a Congresso e julga pautas de costumes

A partir de amanhã, ministros da Corte vão analisar ações que pedem criminalização da homofobia, tema controverso entre parlamentares

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo / BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para amanhã a discussão do primeiro de uma série de assuntos relacionados à pauta de costumes com potencial para colocar a Corte em colisão com parte do Congresso e com o Palácio do Planalto. No plenário, ministros vão julgar duas ações que pedem a criminalização da homofobia, tema controverso entre parlamentares e que permeou a campanha eleitoral.

Os julgamentos testarão as relações entre o tribunal e o Congresso no momento em que senadores miram a Corte e chegaram a articular a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o “ativismo judicial” de ministros – proposta que foi engavetada ontem (*mais informações na pág. A10*). Na “pauta de costumes” definida pelo presidente do STF, Dias Toffoli, o julgamento de ações do PPS e da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) sobre a discriminação contra homossexuais e transexuais, terá prioridade.

O partido e a entidade que-rem que o Supremo não apenas declare o Congresso omissor por não ter votado projeto de lei que criminaliza a homofobia, mas também dê um prazo final para que os parlamentares aprovem uma legislação criminal

que puna especificamente violência física, discursos de ódio e homicídios por conta da orientação sexual da vítima.

A proposta sofre resistência das bancadas evangélica e do PSL – partido de Bolsonaro –, que veem na medida uma forma de proibir pastores de pregarem contra a homossexualidade em templos religiosos. Relatório do Grupo Gay da Bahia aponta que a cada 20 horas um LGBT é assassinado ou se suicida vítima de discriminação.

Durante a campanha presidencial, o então candidato Bolsonaro criticou o “coitadismo” de gays ao contestar a adoção de políticas afirmativas para a comunidade LGBT. Já eleito, em entrevista ao *Jornal Nacional*, o presidente mudou o tom e disse que a “agressão contra um semelhante tem que ser punida na forma da lei. E se for por um motivo como esse (*ser gay*), tem que ter sua pena agravada”.

Ministros da Corte afirmam que o Supremo não pode deixar de cumprir o seu papel de defender minorias e zelar pelo cumprimento da Constituição. “São (*temas de*) interesse da sociedade. O que nós precisamos no País é de mais segurança jurídica, saber o que pode e o que não pode ocorrer no dia a dia da vida gregária”, disse ao *Estado* o ministro Marco Aurélio Mello. “Não há colisão com o Planalto. O Planalto respeita a atuação do Judiciário e o Judiciário, tanto quanto possível, desde que não seja provocado e não caiba atuar

de forma diversa, respeita a atuação (*do Planalto*).”

Um segundo ministro, que preferiu não se identificar, avalia que o respeito ao princípio de separação dos Poderes “presupõe independência” e ressalta que o Supremo não pode se dobrar na defesa dos direitos de minorias. Para um terceiro ministro, o “STF é o STF, independentemente de presidente”.

Outras ações. Na pauta do Supremo para este semestre está um pedido do PSL para alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e endurecer a punição a jovens infratores. O julgamento está previsto para março. Outra ação, também polêmica, tenta criar mais uma condição para aborto legal no País, incluindo a possibilidade para o caso de grávidas infectadas com o vírus da zika – agendada para o dia 22 de maio.

Os ministros irão apreciar ainda a ação que discute a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal, que já tem três votos a favor no plenário. Para um ministro, esses temas estão colocados na pauta da sociedade e caberá ao STF decidí-los, independentemente de pressão da opinião pública ou dos demais poderes. Quanto ao papel das redes sociais, um outro ministro ironiza. “Não estou nas redes sociais.”

CONTINUA

12 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ao definir a pauta, Dias Toffoli deixou de fora o julgamento de uma ação que trata de projeto similar ao Escola sem Partido em Alagoas. Para o presidente do STF, essa é uma discussão que provoca “catarse” na sociedade e a Corte deve enfrentá-la apenas depois de amplo debate.

‘Segurança jurídica’
“São *(temas)* de interesse da sociedade. O que nós precisamos no País é de mais segurança jurídica, saber o que pode e o que não pode ocorrer no dia a dia da vida gregária (...) Não há colisão com o Planalto.”
Marco Aurélio Mello
MINISTRO DO SUPREMO

O QUE SERÁ JULGADO

Criminalização da homofobia



Relatores:
Celso de Mello e Edson Fachin.

Quem entrou com os processos: Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) e PPS, que apontam “omissão” do Congresso ao não tornar crime a homofobia.

Quando os processos chegaram ao STF: Maio de 2012 e dezembro de 2013, respectivamente.

Julgamento: amanhã.



Aborto de grávidas com zika

Relatora:
Cármen Lúcia.

Quem entrou com o processo: Associação Nacional dos Defensores Públicos, que questiona lei de combate a doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*.

Quando o processo chegou ao STF: Agosto de 2016.

Julgamento: 22 de maio.

Punição a jovens infratores



Relator: Gilmar Mendes.

Quem entrou com o processo: Partido Social Liberal (PSL), que questiona dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – entre eles o que veda a detenção de crianças e adolescentes para averiguação ou por motivo de perambulação.

Quando o processo chegou ao STF: Março de 2005.

Julgamento: 13 de março.

Discriminação da maconha para uso pessoal

Relator: Gilmar Mendes.

Quem entrou com o processo: Defensoria Pública da União, que contesta lei que classifica como crime o uso de drogas para consumo próprio.

Quando o processo chegou ao STF: Fevereiro de 2011.

Julgamento: 5 de junho

12 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça aceita denúncia e ex-governador Beto Richa se torna réu por corrupção

A Justiça Federal aceitou, na sexta-feira, denúncia contra o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), feita pela força-tarefa da Lava Jato na Operação Integração, e o tornou réu na ação que investiga corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa na concessão de rodovias federais que fazem parte do Anel da Integração. Outros nove investigados do núcleo político viraram réus pelos mesmos crimes. O juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23.ª Vara Federal, também aceitou a acusação contra 23 executivos do núcleo empresarial. Segundo os procuradores, Richa teria recebido R\$ 2,7 milhões em propinas. A defesa do tucano disse que vai se manifestar nos autos, "mas declara que a acusação não tem consistência".

SÔNIA RACY

Luzes...

A 4.ª Turma do STJ julga hoje recurso impetrado pela fundação de previdência privada da Coelba contra decisão que determinou o pagamento de pensão a companheiro homoafetivo de um dos seus segurados.

Ele ganhou a causa em varas cível de Salvador e no TJBA.

Luzes 2

A justificativa da fundação, ao negar a pensão, não se prende ao fato de a união ser homoafetiva. A questão é que o beneficiário não pagou a "joia de inscrição" – taxa para usufruir do benefício.

Já o "viúvo" argumenta que essa joia não foi exigida do companheiro quando entrou no plano de previdência.

METRO 12 FEV 2019

Richa vira réu em processo do pedágio

Justiça. Outras 32 pessoas são suspeitas de participar de esquema para beneficiar empresas do Anel de Integração

O ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) e mais 32 pessoas viraram réus suspeitos de participação em um esquema de corrupção envolvendo as empresas de pedágio que operam no Anel de Integração. O juiz da 23ª Vara Federal de Curitiba, Paulo Sérgio Ribeiro, aceitou no domingo as denúncias oferecidas pelo MPF (Ministério Público Federal).

Richa, o irmão dele, José Richa Filho (ex-secretário estadual de Infraestrutura e Logística), o ex-chefe de gabinete Deonilson Roldo e o ex-secretário de Cerimonial e ex-assessor Ezequias Moreira, além outros seis ex-integrantes do governo, se tornaram réus por participação em organização criminosa e corrupção passiva.

Paulo Sérgio Ribeiro também aceitou as denúncias contra 23 pessoas ligadas às seis concessionárias de pedágio do Anel de Integração. Os suspeitos também são réus por participação em organização criminosa e corrupção passiva. As denúncias do MPF, contra os núcleos político e empresarial, foram oferecidas à Justi-

ca no dia 28 de janeiro.

Os processos são decorrentes das operações Integração 1 e 2, 48ª e 58ª fases da operação Lava Jato. Preso no dia 25 de janeiro, na operação Integração 2, Richa foi solto no dia 1º de fevereiro, por determinação do presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), João Otávio de Noronha.

Segundo a denúncia do MPF, o esquema gerou um prejuízo de R\$ 8,4 bilhões ao estado, com a supressão de obras previstas em contrato com as empresas de pedágio e o aumento das tarifas. O esquema teria começado em 1997, com a apresentação de propostas superfaturadas ao governo, e se intensificou na gestão Richa, a partir de 2011. Um total de R\$ 35 milhões em propina teria sido pago.

Contra o ex-governador pesou a delação de Nelson Leal Júnior, ex-diretor do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), e aquisições de imóveis consideradas suspeitas. Segundo o MPF, Richa recebeu R\$ 2,7 milhões. A defesa do ex-governador informou ontem que só vai se posicionar sobre o assunto nos autos. **● METRO CURITIBA**

Empresa tem 33% da receita bloqueada

A 1ª Vara Federal de Curitiba concedeu liminar que determina a indisponibilidade de 33% da receita bruta da concessionária de pedágio Viapar. A Justiça determinou ainda que as controladoras da Viapar (Queiroz Galvão, Carioca Engenharia e Cowan Engenharia) depositem em juízo 11% do valor que receberam da concessionária a partir de 2018.

O pedido foi feito pelo MPF (Ministério Público Federal), em ação civil pública ajuizada em janeiro, em decorrência da operação Integração, que investiga possíveis irregularidades nos contratos de pedágio no Paraná e pagamentos de propina para agentes públicos.

A Viapar informou ontem que ainda não foi intimada a respeito da decisão e que "irá se manifestar no processo judicial com as medidas cabíveis". **● METRO CURITIBA**

35

milhões foram pagos em propina pelas concessionárias de pedágio, afirma o MPF. Richa teria recebido R\$ 2,7 milhões

8,4

Bilhões foi o prejuízo causado ao estado pelo esquema de agentes públicos e concessionárias, segundo o MPF

12 FEV 2019

BEMPARANÁ

Beto Richa e mais nove viram réus em ação da Lava Jato

Justiça acata denúncia que acusa tucano de esquema de propina no pedágio

Da Redação com agências

A Justiça Federal aceitou denúncia contra o ex-governador Beto Richa (PS-DB), feita pela força-tarefa da Lava Jato na Operação Integração, e o tornou réu na ação que investiga corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa na concessão de rodovias federais que fazem parte do Anel da Integração. Além de Richa, outras nove pessoas viraram réus pelos mesmos crimes. Em outra ação da mesma operação, a Justiça também acatou denúncia contra outros 23 pessoas do chamado "núcleo empresarial" do esquema, que inclui ex-presidentes das seis concessionárias investigadas no esquema, além de funcionários da Agência Reguladora do Paraná (Agepar) e do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Os procuradores afirmam que o tucano recebeu ao menos R\$ 2,7 milhões em propinas pagas em espécie por concessionárias de pedágio no Paraná e outras empresas que mantinham negociações com o governo. De acordo com a Procuradoria, dos R\$ 2,7 milhões, R\$ 142 mil foram



Richa: para defesa, acusação não tem consistência

lavados por meio de depósitos feitos para a Ocaporã Administradora de Bens. Embora esteja no nome da mulher e dos filhos de Richa, a empresa, conforme investigações, era controlada pelo tucano. Já a maior parte dos recursos, cerca de R\$ 2,6 milhões, teriam sido lavados por Richa por meio da compra de imóveis - em nome da Ocaporã - com a ajuda de um contador.

Em decisão, o juiz federal Paulo Sergio Ribeiro afirmou que "o MPF apresentou vasto conjunto de provas sobre a existência de fatos criminosos envolvendo a execução de contratos de concessão de rodovias federais no Estado do Paraná (denominado "Anel de Integração do Paraná"), bem como indícios suficientes

da participação de cada um dos investigados no esquema criminoso".

O tucano havia sido preso no dia 25 de janeiro, pela segunda vez. No entanto, foi solto no dia 31, por decisão do ministro do STJ, João Otávio de Noronha.

Richa também já havia sido preso na Operação Rádio Patrulha, do Ministério Público do Paraná, em setembro do ano passado, quando era candidato ao Senado. O tucano foi solto após quatro dias por decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF). A operação apura irregularidades no Programa Patrulha do Campo, de manutenção de estradas rurais. Segundo o inquérito, há indícios de direcionamen-

to de licitação e pagamento de propina a agentes públicos, além de lavagem de dinheiro e obstrução da Justiça.

Defesa - O advogado Walter Bittar, que defende Richa, se manifestou por meio de nota. "A defesa irá se manifestar nos autos, mas declara que a acusação não tem consistência, pois os problemas do pedágio são anteriores ao governo do réu.

Bloqueio - A Justiça Federal também determinou a indisponibilidade de 33% da receita bruta da concessionária de pedágio Viapar. Além disso, a decisão também determinou que suas controladoras (Queiroz Galvão, Carioca Engenharia e Cowan Engenharia) depositem em juízo 11% do valor que receberam da Viapar a partir de 2018.

A procuradoria acusa a Viapar de conseguir, mediante o pagamento de propina a políticos e agentes públicos do Estado, aditivos contratuais e o cancelamento de obras nas rodovias como a duplicação da BR-369 entre Campo Mourão e Cascavel e do contorno de Maringá e, mesmo assim, elevar a tarifa cobrada dos usuários.

12 FEV 2019

BEMPARANÁ

Segunda instância

O deputado federal paranaense Ricardo Barros (PP) defendeu a necessidade da aprovação de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) no Congresso para assegurar a prisão após condenação em segunda instância. Ele se diz favorável à medida proposta pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, desde que seja definida por meio de alteração na Constituição.

Segurança

"Prisão em segunda instância só com aprovação de uma PEC. E só o Congresso pode mudar o texto constitucional que diz que ninguém será culpado até trânsito em julgado", afirmou citando o artigo 5º da Constituição. Para Barros a análise da PEC é essencial para encerrar a insegurança jurídica acerca do tema. O assunto vem sendo debatido no Supremo Tribunal Federal (STF) desde 2009, com mudanças na interpretação da lei.

12 FEV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça bloqueia receita da concessionária Viapar

Decisão atende pedido da força-tarefa Lava Jato



A 1ª Vara Federal de Curitiba concedeu liminar que determina a imediata indisponibilidade de 33% da receita bruta da concessionária de pedágio Viapar. Além disso, a decisão também determinou que suas controladoras (Queiroz Galvão, Carioca Engenharia e Cowan Engenharia) depositem em juízo 11% do valor que receberam da Viapar a partir de 2018. A decisão atende pedido da força-tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal (MPF) no Paraná dentro da

Operação Integração, que investiga um esquema de pagamento de propina ao grupo político do ex-governador Beto Richa (PSDB) em troca do aumento de tarifas e cancelamento de obras em rodovias.

A operação apura a prática de crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, estelionato e peculato na administração das rodovias federais no Paraná. As irregularidades, segundo o MPF, teriam se iniciado no ano de 1999, quando as concessionárias passaram a pagar propinas para ob-

ter aditivos prejudiciais ao interesse público.

A decisão também determinou a integral indisponibilidade da caução contratual prestada pela concessionária, proibiu que a Viapar aumente a remuneração de seus dirigentes, distribua lucros e obtenha empréstimo de instituição pública. A liminar determina ainda que a União apure, até o final do mês de agosto, as irregularidades da concessão de rodovias para a Viapar, manifestando-se sobre a conveniência de manutenção do contrato. ■